

DOS PAIS POBRES AO PAI DOS POBRES: CARTAS DE PAIS E MÃES AO PRESIDENTE VARGAS E A POLÍTICA FAMILIAR DO ESTADO NOVO

Ana Paula Vosne Martins¹

Resumo. Este artigo analisa cartas escritas por pessoas comuns para o presidente Getúlio Vargas com o objetivo de receber o abono familiar. Motivados pela política familiar do governo definida pela Constituição de 1937 e pelo Decreto-Lei 3200, de 1941, pais e mães enviavam cartas e fotografias para contar suas histórias de pobreza, mas também para provar como estavam adequados à política demográfica e social do governo.

Palavras-chave: Cartas; retratos familiares; política familiar; Estado Novo.

FROM POOR PARENTS TO THE FATHER OF THE POOR: LETTERS TO PRESIDENT VARGAS FROM FATHERS AND MOTHERS AND THE FAMILY POLICIES OF THE BRAZILIAN NEW STATE

Abstract. This article analyzes letters written by ordinary people to President Getúlio Vargas with the aim to receive the family allowance. Motivated by government's family policy defined by the Constitution of 1937 and Decree no. 3200 of 1941, fathers and mothers sent letters and photographs to tell their stories of poverty, but also to prove they conformed to the government's demographic and social policy.

Keywords: Letters; family portraits; family policy; New State.

DE LOS PADRES POBRES AL PADRE DE LOS POBRES: CARTAS DE PADRES Y MADRES AL PRESIDENTE VARGAS Y LA POLÍTICA FAMILIAR DEL ESTADO NOVO

Resumen. Este artículo analiza las cartas escritas por personas comunes al presidente Getúlio Vargas, con el objetivo de recibir el abono familiar.

¹ Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná e Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero, é doutora em História pela UNICAMP com pós-doutorado pela Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.

Estimulados por la política familiar del gobierno, definida por la Constitución de 1937 y por el Decreto Ley 3200 de 1941, padres y madres enviaron cartas y fotografías no sólo para contar sus historias de pobreza, sino también para mostrar cómo se habían adecuado a la política demográfica y social del gobierno.

Palabras Clave: cartas; retratos familiares; política familiar; Estado Novo.

Pindamonhangaba, 3 de dezembro de 1939.

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas.

Operário, mas sabendo ler e escrever, acompanho pela leitura dos jornais tudo quanto se relaciona com o desenvolvimento, com o progresso de nossa Pátria. Com esse interesse era natural que não me escapassem as notícias sobre a organização do Código da Família, obra meritória de que está cogitando o benemérito governo de V. Excia.

Nessa expectativa, peço licença a V. Excia. para juntar a esta uma fotografia, minha, de minha mulher e de meus filhos em número de onze, esperando que o governo patriótico do Estado Novo me ampare, dando-me trabalho e aos meus filhos a fim de que honesta e dignamente eu possa cuidar da manutenção e da instrução da prole, promovendo, assim, a grandeza do nosso querido Brasil.

Não quero, Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, uma esmola, mas preciso sim de trabalho e de assistência, pois agora mesmo sinto a minha saúde abalada e devo confessar a V. Excia. a minha impossibilidade. Não será isso, aliás, de admirar, pois o que pode ganhar, numa cidade do interior, um modesto ferreiro?

Subscrevo, patricio, admirador e criado.

Sebastião Nogueira.¹

Sebastião, Francisco, Elvira, Gabriel, Henriqueta e tantas centenas de outros homens e mulheres que compartilhavam a condição de pais e mães de famílias pobre tomaram, um dia, a decisão de sair do seu anonimato e escrever para o presidente Vargas. Cartas como a de Sebastião, um ferreiro humilde que sabia ler e escrever, foram lidas pelos funcionários públicos da Secretaria da Presidência da República e encaminhadas ao Ministério da Educação e da Saúde para que o ministro Gustavo Capanema ou o chefe de gabinete desse seu parecer sobre a solicitação dos missivistas.

¹ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 – Ministérios. Lata 192 – 1938-1939. Foi mantida a grafia original das cartas.

São bastante conhecidas as cartas de populares endereçadas ao presidente Vargas, especialmente durante o Estado Novo, quando a propaganda e as políticas sociais contribuíram para a construção da imagem do presidente como líder da Nação e defensor dos trabalhadores brasileiros e de seus interesses. Definia-se o mito Vargas, entre outros atributos e virtudes, por pretender derrubar qualquer obstáculo que separasse o presidente do povo, a começar pela própria legislação social, mas também pela forma direta com que Vargas procurava se comunicar com os trabalhadores nos seus discursos e pelo trabalho incansável da propaganda política em sublinhar a imagem do presidente acessível, justo e magnânimo que abolira o uso de intermediários entre ele e os trabalhadores. (D'ARAUJO, 1999; GOMES, 1994; LEVINE, 2001)

O estabelecimento da comunicação entre o presidente e o povo não ficou restrito aos meios oficiais e às iniciativas de órgãos como o Departamento de Imprensa e Propaganda. Não era apenas o presidente Vargas que se dirigia aos “trabalhadores do Brasil”, mas estes, na sua interpretação do contrato de fundação de um novo Estado, também se dirigiam ao presidente. Cartas como a de Sebastião são registros desta busca de um canal de comunicação com a autoridade máxima do país; constituem, como lembra Jorge Ferreira (1997), um *valioso artefato cultural* que nos dá acesso às ideias, aos valores e às condições de vida das pessoas comuns, como também à forma como interpretaram a seu favor a política familiar elaborada durante o Estado Novo.

Dentre as cartas que foram endereçadas a Vargas no período destacamos, neste artigo, aquelas que tratam especificamente das solicitações de amparo às famílias numerosas. Algumas das cartas que compõem o fundo da Secretaria da Presidência da República e se encontram no Arquivo Nacional foram objeto de estudo de Jorge Ferreira (1997) para compreender a cultura política das classes populares. Nossa análise visa ao conjunto de cartas e fotografias somente de pais e mães de famílias que, ao saberem da elaboração da política familiar do Estado, tomaram a decisão de escrever ao presidente com a finalidade de expor suas dificuldades, de provar, pela escrita, pelos registros de nascimento dos filhos ou cartas de autoridades locais, bem como através das fotografias das famílias, que eram merecedores dos benefícios. Nosso objetivo é analisar estas cartas e fotografias como instrumentos políticos e práticas culturais das pessoas comuns, como fragmentos da existência de homens e mulheres atribulados com a responsabilidade de manter suas famílias.

Estas pessoas vislumbraram, em meio à propaganda e à doutrinação, uma chance de ser ouvidas pela autoridade, que, se bem informada das tristes histórias de suas vidas, não deixaria de atendê-las, ou, usando os termos das cartas, de ampará-las e socorrê-las².

As cartas e fotografias trazem a marca da descontinuidade, pois são registros de pessoas comuns. Não havia nada em suas vidas que as destacasse, que as tornasse excepcionais. Por meio deste corpo documental não podemos saber muita coisa sobre Sebastião, quem foram seus pais, onde nasceu, como aprendeu a ler e escrever, como conheceu sua esposa, muito menos o que sucedeu a ele e sua família após sua aparição pública. Dele e dos outros que escreveram aquelas cartas só nos restou o fragmento da escrita e da imagem fotográfica, elementos que, por sua vez, se tornaram públicos porque foram destinados à autoridade.

Neste artigo, não vamos seguir a interpretação dada por Michel Foucault às *lettres de cachet* e à singularidade das pessoas infames, quando salienta que aquelas vidas surgiram e deixaram traços *em virtude de seu contato momentâneo com o poder*. É necessário entender o significado desse encontro com o poder, sem dúvida, mas é igualmente importante e necessário entender a narrativa produzida pelas pessoas comuns. Nessa direção seguimos as análises de cartas realizadas pelos historiadores sociais italianos e franceses voltados à compreensão das práticas culturais, bem como a proposta de Natalie Z. Davis (2001) de analisar as cartas de pessoas comuns do século XVI como formas de narrar uma história. (MOLINARI, 2002; FABRE, 1993; ZADRA & FAIT, 1991)

Certamente, pessoas como Sebastião saíram do anonimato porque suas cartas foram enviadas para o presidente da república, foram lidas e despachadas pela burocracia e preservadas em um arquivo público. Da mesma forma, o que os motivou a escrever foi a política familiar do governo, a qual estava formulada em linhas gerais na Constituição de 1937 e, posteriormente, no Decreto-Lei 3200, de 1941. Julgando-se merecedores da proteção às famílias que o Estado chamava para si, aquelas pessoas escreveram cartas contando a história de suas vidas

² Foram lidas 786 cartas selecionadas das latas do Ministério da Educação e da Saúde entre 1938 e 1942. A seleção das cartas obedeceu ao critério da pertinência ao tema do abono familiar, da estrutura narrativa e sempre que possível da presença de fotografias, embora nem todas as cartas lidas fossem acompanhadas de uma fotografia da família. O período delimitado se justifica por ser a época de maior concentração de cartas solicitando abono, e também porque durante este intervalo de tempo a política familiar do Estado Novo esteve a cargo do Ministério da Educação e da Saúde.

cheias de dificuldades e penúria. Estas histórias narram os mais diferentes graus de dificuldade, que variam da reclamação da carga excessiva de impostos ou da impossibilidade de dar educação escolar para os filhos, até a exposição de doenças, desemprego, abandono e fome. São narrativas de graus diferenciados de carência que vão dos atropelos de um advogado para sustentar seus dezenove filhos até a mais extrema miséria de mães à beira da indigência com seus filhos pequenos.

O leitor destas cartas não lê apenas as comovedoras histórias produzidas pela pobreza e pela miséria. Nelas há também um esforço para se comunicar com a autoridade, seja pelo reconhecimento da pouca familiaridade com a palavra escrita, seja por assumirem uma atitude de gratidão e reconhecimento. Não obstante, porém, a aparente homogeneidade que as fórmulas de deferência parecem dar às cartas, há nelas uma interpretação peculiar das relações com o poder que salienta outras noções, como a justiça social e a cidadania, além da autoimagem dos missivistas. Eles deixam de ser anônimos ao contar suas histórias, como também ao se definir não só como trabalhadores, mas como pais e mães. Texto e imagem se complementam para produzir uma identidade de pais e mães de família ordeiros, honestos e trabalhadores, que nada mais pediam a não ser condições para cumprir seus deveres junto às suas famílias e à família maior da Nação. Desta forma, articulavam em suas narrativas as mesmas metáforas políticas tão caras ao regime para caracterizar o processo de construção do Estado-Nação como se este fosse uma grande família composta pelos trabalhadores e pelo pai protetor, encarnado na pessoa de Getúlio Vargas.

A identidade dos missivistas é dada pela paternidade e maternidade antes mesmo que pelo trabalho. Quando escreviam ao presidente não reclamavam da falta de sorte, do descaso dos prefeitos ou dos desmandos de outros poderosos locais. Sua motivação era profundamente moral e, nesse sentido, seus princípios e valores sobre a família como fundamento da vida moral e social estavam consoantes com a política social e familiar do Estado Novo.

A FAMÍLIA SOB A PROTEÇÃO ESPECIAL DO ESTADO.

Itabaiana, 18 de maio de 1939.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Permita-me que em meio das múltiplas ocupações que vos tomam o tempo, venha eu abaixo assinado por meio desta

prender a atenção de V. Exa. por uns minutos e pelo qual vou expor ao chefe da nação o seguinte: lendo no Jornal do Comércio de Recife, de 28 de dezembro de 1938, encontrei em uma das páginas do mesmo o seguinte: que já se encontravam em mãos do presidente da república os decretos que entrariam em vigor em janeiro deste ano relativos a proteção às famílias numerosas. (...) Eu, humilde signatário destas linhas e chefe de uma família numerosa composta de mulher e treze filhos menores, vivendo nas maiores aperturas desta vida (...) lembrei-me de vos escrever pedindo a V. Exa. como chefe da nação e também pai de família que me ampare. O espírito de justiça que caracteriza todos os atos de V. Exa. me encorajou a vos escrever e encaminhar a V. Exa. os documentos juntos em os quais o governo federal poderá tirar a conclusão de todo o exposto e minha identidade.

(...) Tudo espero do chefe nacional no sentido de amparar os meus filhos, pois tenho a certeza de que sendo V. Exa. chefe da nação querido de todos os bons brasileiros, não deixará em vão as linhas suplicantes que recorrem confiantes no coração magnânimo de V. Exa. já conhecido por todos nós.

José Cecílio Batista.³

Esta carta é representativa do tipo de solicitação de amparo movido pela informação de que o governo estava elaborando uma legislação de proteção às famílias numerosas. Por ter lido no jornal ou ter ouvido de alguém, pais e mães escreviam ao presidente para elogiá-lo pela iniciativa e postular a proteção, devido às condições de vida que impediam ou dificultavam sobremaneira o cuidado e a educação dos filhos. Há muitas cartas semelhantes a esta, nas quais o missivista reconhece o espírito de justiça e a benevolência do chefe da nação, esperando ser atendido, pois o que pediam não era caridade, mas um direito que estava previsto na Constituição.

As cartas fazem referência ao texto constitucional e aos “decretos” que entre 1938 e 1939 estavam sendo elaborados pelo governo tratando de regulamentar o artigo 124 da Constituição de 1937: A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção de seus encargos. (CAMPANHOLE, 1971, p. 321) Tão logo foi promulgada, em 10 de novembro de 1937, começaram a chegar as cartas dos postulantes a esta

³ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 - Ministérios. Lata 193 - 1939.

proteção especial do Estado e às compensações por seus encargos familiares.

A intervenção do Estado na família resultou de um conjunto de circunstâncias que lançam suas raízes no final do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX. As transformações sociais que se fizeram mais notáveis nas cidades de maior destaque econômico e político acentuavam as desigualdades e as distâncias sociais, agravadas, no Brasil, pelo preconceito racial. O crescimento das cidades - acompanhado pelo desenvolvimento e atraso, pela abundância e miséria, por brancos e negros, ricos e pobres - deu azo às ideias e interpretações sobre nosso atraso ou, pior, a decadência que se anunciava nas ruas, principalmente nos modos e costumes e no corpo dos populares.

Desde o final do século XIX, intelectuais e homens de ciência afinados com os saberes produzidos por seus congêneres europeus sobre os perigos da degeneração racial, voltavam-se para o outro lado da escala social e, assombrados, vaticinavam o terrível fim: enquanto os tipos mais deploráveis e degenerados se multiplicavam sem peias, os homens e mulheres das classes favorecidas e instruídas se negavam a assumir a responsabilidade da paternidade e da maternidade.

Decorrente deste estado de coisas, outro problema se anunciava na imprensa e nos congressos médicos: o Brasil precisava de braços trabalhadores para povoar seu imenso território. O discurso eugenista estabelecia como medidas urgentes para o melhoramento da raça o incentivo à família e à procriação dos indivíduos sãos das classes altas e das classes trabalhadoras. Já para aqueles considerados perniciosos e inúteis, a ação do Estado devia ser preventiva e punitiva, impedindo tal reprodução. No I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, realizado no Rio de Janeiro em 1922, o médico Almir Madeira assim colocou a questão: Urge que o Estado se encarregue de atender eficazmente as necessidades do casal pobre com filhos, assistindo-os e protegendo-os até a idade de poderem entregar-se a qualquer trabalho remunerado, punindo severamente os neomalthusianos e os faiseurs d'anges; taxando fortemente os celibatários, instituindo creches nas oficinas, mantendo e subvencionando o maior número possível de estabelecimentos de proteção à mulher e à criança, combatendo o urbanismo, adotando, enfim, todas as medidas tendentes a resolver o grande problema [da população]. (MADEIRA, 1925, p. 66-67)

Defendendo políticas demográficas natalistas, médicos e intelectuais voltaram-se para a família e para a instituição do casamento. Conservadores e liberais defendiam a família, enalteciam a sua função social e moral, articulando uma imagem orgânica da sociedade cujo modelo hierárquico era a organização familiar chefiada pelo pai. (BESSE, 1999)

Quando se inaugura o regime liderado por Getúlio Vargas, em 1930, recrudescer o combate pela moralização dos brasileiros. A solução da questão social exigia a intervenção do Estado, regulamentando as relações de trabalho e criando programas sociais nas áreas de saúde, educação e previdência. Contudo, era necessária a contrapartida dos brasileiros, que deviam participar ativamente da construção do novo Estado desempenhando seu papel de trabalhadores e bons pais de família. Desde 1932 Getúlio Vargas dera início a medidas de proteção à infância e à maternidade que se fundamentavam na defesa do casamento e da família. Também não se pode esquecer o apoio que Vargas recebeu da Igreja, envolvida que estava na luta contra os males da civilização moderna, como o divórcio, o neomalthusianismo, o trabalho feminino fora do lar e os costumes liberalizantes da vida urbana. (LEVINE, 2001)

Desde os debates preparativos para a Constituição de 1934, a defesa da família e o papel que o Estado deveria desempenhar eram temas que mobilizavam católicos, feministas, políticos conservadores e liberais. A Constituição de 1934 já definia a família como sendo constituída pelo casamento indissolúvel e merecedora da proteção especial do Estado, sem especificar que tipo de proteção seria dispensado. Apesar da conquista de algumas reivindicações feministas importantes no aspecto da legislação trabalhista, no que diz respeito à família a vitória foi dos católicos, que barraram o divórcio e garantiram no texto constitucional sua definição de família.

Não obstante, a intervenção do Estado só se configurou a partir de 1941, com o Decreto-Lei 3200, de 19 de abril, dispondo sobre a organização e a proteção da família. A origem deste decreto e das ideias que lhe deram sustentação está num conjunto bastante heterogêneo de teorias, debates e soluções políticas que vinham sendo experimentadas nos países europeus desde a década de 1920. Estas soluções variavam bastante de país para país, mas fundamentalmente se reconhecia que o sistema de salários não era adequado para prover às necessidades da família do trabalhador, portanto cabia ao Estado não só atuar como árbitro, mas efetuar uma política de distribuição de renda que ao mesmo tempo

atenuasse o impacto da pobreza e promovesse o crescimento populacional (BELTRÃO, 1962; BOCK & THANE, 1996; FORREST, 2001).

No Brasil a formulação de uma política familiar envolveu diretamente o ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, o ministro da Justiça, Francisco Campos, o das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, o do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho, além de um grupo de técnicos dos ministérios e representantes de entidades civis defensoras do ponto de vista católico sobre a questão. Foi Gustavo Capanema que elaborou o projeto do Estatuto da Família, apresentado a Getúlio Vargas em 1938. Inspirado nas políticas familiares fascistas em curso na Itália e na Espanha, Capanema formulou uma proposta de intervenção que se sustentava nos seguintes pontos: promover e facilitar o casamento; censurar qualquer divulgação de meios contraceptivos; amparar a maternidade, a infância e a adolescência; restringir o acesso das mulheres aos empregos públicos e privados; criar um imposto para celibatários e pessoas casadas sem filhos; criar o abono familiar para famílias numerosas. (SCHWARTZMAN, 2000)

A proposta de Capanema foi analisada e recebeu pareceres do Conselho Nacional de Serviço Social e dos técnicos dos ministérios da Educação e Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio. Getúlio Vargas solicitou ainda os pareceres dos ministros Francisco Campos e Oswaldo Aranha, que criticaram a proposta, principalmente no aspecto concernente aos empréstimos matrimoniais, o abono familiar e a preferência aos pais de família numerosa para provimento de vagas e ascensão funcional no serviço público. A questão adquiriu contornos nitidamente políticos, numa evidente tensão que opunha Capanema e Campos, sem que Getúlio Vargas se manifestasse por qualquer um dos lados nesta disputa de espaço. (SCHWARTZMAN, 2000; PEREIRA, 1992)

O impasse levou à criação da Comissão Nacional de Proteção à Família através do Decreto-Lei 1764, de 10 de dezembro de 1939, sob a presidência de Francisco Campos, composta por representantes daqueles ministérios e do Ministério da Fazenda. A Comissão tinha o prazo de um ano para elaborar o projeto de lei que deveria executar os preceitos constitucionais sobre a proteção do Estado à família. Segundo André Pereira, o caráter doutrinário do projeto de Capanema foi preterido em favor da regulamentação dos elementos mais dependentes da ação do Estado e os que implicavam em normatização jurídica, como o casamento, a situação dos filhos, a divisão dos bens, os empréstimos matrimoniais, o

imposto sobre solteiros e casais sem filhos e o abono familiar. (PEREIRA, 1992, p. 189-190)

Um ano e cinco meses depois foi publicado no Diário Oficial o Decreto-Lei 3200, dispondo sobre a organização e a proteção da família. Este é o texto que trata especificamente da forma e dos limites da intervenção do Estado na família. No seu conjunto, esse decreto-lei é um documento bastante afinado com as ideias sobre a relação do Estado com a sociedade em voga nos países europeus desde a década de 1920, em particular no que se refere às políticas sociais e demográficas.

Dos dezesseis capítulos do decreto, oito tratam especificamente do casamento. São regulamentações sobre casamentos de primos de terceiro grau, dos efeitos civis do casamento religioso, da gratuidade do casamento civil para pessoas pobres, da situação legal dos filhos naturais e dos mútuos para o casamento. No que diz respeito a estes, nota-se já o caráter pró-natalista da política familiar do Estado Novo, muito semelhante às medidas tomadas em países como a França (1939), a Alemanha (1933 e 1936), a Itália (1937), a Espanha (1938) e a Suécia (1937). Os dois princípios norteadores destes empréstimos eram estimular o casamento entre pessoas jovens e incentivar a natalidade. Na maioria dos países citados a questão demográfica era uma realidade agravada pela Primeira Guerra Mundial e reforçada pelo nacionalismo e o expansionismo militar. No Brasil a questão demográfica não representava uma ameaça, pois, como bem lembrou Oliveira Viana no seu parecer sobre o Estatuto da Família, se havia obstáculos para o casamento no Brasil estes eram de ordem econômica. O problema demográfico não se traduzia em baixas taxas de natalidade, mas sim, na calamidade das cifras elevadas de mortalidade infantil. (SCHWARTZMAN, 2000, p. 132-134)

A Comissão interpretou diferentemente esta questão ao associar a concessão de empréstimos matrimoniais com a natalidade. O decreto autorizava os institutos, as caixas de previdência e as caixas econômicas federal e estaduais a conceder aos associados e trabalhadores de qualquer categoria com idade inferior a 30 anos, empréstimos para contrair casamento. A dedução do montante da dívida se daria com o nascimento dos filhos do casal na proporção de 20% para o primeiro filho, 20% para o segundo, 30% para o terceiro e a extinção da dívida com o nascimento do quarto filho. Como dizia a letra do samba de Ataulfo Alves, parecia ser negócio casar:

No Brasil não falta nada
Tem café, petróleo e ouro
Ninguém pode duvidar
E quem for pai de quatro filhos
O presidente manda premiar
É negócio casar! ⁴

Apesar de a realidade socioeconômica brasileira apontar para a necessidade de políticas sociais que efetivamente combatessem o pauperismo, a ênfase do decreto-lei foi no incremento da natalidade, estabelecendo mesmo um tamanho ideal de família, além de reforçar uma estrutura normativa fundada na autoridade paterna e num modelo de organização em que o homem, chefe de família, é o provedor assalariado, enquanto a mulher, mãe e dona de casa, é a responsável pelo cuidado dos filhos e do lar. Nesse sentido, a política familiar do Estado Novo não se fez exclusivamente a partir de considerações técnicas, mas partiu de um modelo de organização familiar que foi reforçado pelo texto da lei, no qual se consolidam os papéis normativos de gênero definidos pela paternidade provedora e a maternidade dependente.

O aspecto mais importante e inovador desse decreto foi o abono familiar. Trata-se de um benefício pago em dinheiro para os chefes de famílias numerosas cujos rendimentos não fossem suficientes para prover às necessidades básicas de subsistência. O artigo 28 estabelecia que qualquer funcionário público chefe de família numerosa que recebesse menos de um conto de réis teria direito a um abono de 20 mil réis por filho. O artigo 29 incluía no benefício os chefes de famílias numerosas que exercessem qualquer modalidade de trabalho e não pudessem suprir as necessidades básicas da família. Estes receberiam um abono de cem mil réis se tivessem oito filhos e um adicional de 20 mil réis por filho excedente. O artigo 37 define família numerosa como aquela composta por oito ou mais filhos com idade de até 18 anos ou incapazes de trabalhar, vivendo com os pais.

Para receber o abono o requerente devia provar, através de documentação, que era responsável pela educação física, moral e

⁴ ALVES, Ataulfo. “É negócio casar”.1941. Apud. LEVINE, 2001:222. Além dos mútuos para casamento o Decreto-lei 3200 dava preferência para os funcionários públicos casados com maior número de filhos para admissão e promoção. Também previa um adicional de 15% no imposto de renda de pessoas solteiras ou viúvas sem filhos e de 20% para casais acima de 25 anos sem filhos.

intelectual dos filhos, documentação esta que devia ser renovada anualmente. Quanto ao financiamento do abono familiar, o decreto previa que este seria cotizado entre a União, os Estados e os municípios, na proporção de 50%, 40% e 10%. A administração do abono passou a ser atribuição do Ministério do Trabalho a partir de 1943, refletindo uma nítida mudança de orientação da política familiar, definitivamente associada à ideia de amparo e assistência às famílias pobres e numerosas, configurando-se a *lógica da conciliação política* em detrimento da *utopia da modificação do sistema econômico*. (PEREIRA, 1992, p. 199)

Apesar do caráter assistencialista e tutelar que o abono familiar assumiu no Brasil, foi uma medida de proteção que não se restringiu aos assalariados, aspecto louvável da lei; mas o valor do abono era reduzido e não foi reajustado, perdendo sua função de fiel da balança orçamentária da família. Outro problema é decorrente da rigidez dos termos da lei ao conceder o abono para famílias com oito ou mais filhos, pois ao sobrepor o aspecto quantitativo às condições de pauperismo, famílias muito pobres com quatro ou seis filhos ficavam desamparadas, conforme pudemos constatar através das cartas.

Embora tenha promovido certa transferência de renda para as classes mais frágeis economicamente, o abono familiar não contribuiu para a melhoria das condições de vida das famílias, pois, além dos problemas técnicos e financeiros, partia de uma concepção marcadamente demográfica do problema. As cartas enviadas pelos pais e mães de família deixam claras estas dificuldades, colocando em relevo que a equação a ser resolvida não era entre pobreza e tamanho da família, mas sim, a incapacidade dos salários em prover a subsistência. De qualquer forma, pais e mães de família viram no abono familiar uma possibilidade de minorar o pauperismo que os atingia. Vencendo as dificuldades do domínio da escrita e a resistência em se dirigir ao presidente e líder da Nação, escreveram na esperança de receber o abono, que para eles era um reconhecimento de seu papel de pais e mães, mas também de trabalhadores responsáveis pelo progresso material do país e pelo futuro da Nação, respondendo em uníssono aos discursos divulgados pelo governo em favor da família numerosa.

RETRATOS DE FAMÍLIA

Foi como um benefício outorgado que os pais e as mães sobrecarregados com a criação dos filhos interpretaram o abono familiar;

benefício do qual eram merecedores porque eram pobres, porque haviam gerado muitos braços para o Brasil e porque eram trabalhadores. As cartas são solicitações, às vezes súplicas, de um benefício dado pela autoridade, mas por vezes revelam a compreensão de que o benefício fosse o reconhecimento de um direito, o restabelecimento da justiça, por parte do Estado, ao premiar homens e mulheres que se identificavam por um padrão moral fundado no trabalho e na família legalmente constituída e prolífica.

Talvez a imagem de “Pai dos Pobres” atribuída a Getúlio Vargas não pudesse ter melhor aplicabilidade do que nestas cartas escritas por pais e mães. Homens e mulheres simples, na sua maioria muito pobres, alguns até à beira da indigência, dirigiam-se ao presidente como o líder da Nação e do Estado Novo, mas também como pai. Acreditavam que seriam mais bem compreendidos porque Getúlio Vargas pretendia agir como um pai para os trabalhadores, mas também porque ele mesmo era um pai de família, portanto compartilhava com os missivistas as mesmas responsabilidades de criar e educar os filhos. Desta forma, Vargas aparece nas cartas como pai biológico, chefe de sua família e esposo de D. Darcy Vargas, e como pai adotivo daqueles que a ele se dirigiam como filhos deserdados em sua pobreza. São cartas de pais para pai e de filhos para pai, atribuindo a Getúlio Vargas um poder cuja origem não estava unicamente na função política, mas na sua dupla paternidade.

Tomar a decisão de escrever para o presidente não devia ser algo fácil, principalmente para pessoas que tinham pouca familiaridade com a cultura escrita. A maior parte das cartas era manuscrita, sendo algumas escritas por terceiros porque o solicitante era analfabeto, mas estas são em pequeno número. A maioria foi escrita ou datilografada pelas próprias pessoas, certas de que o presidente as leria.

Este é um aspecto importante da relação epistolar que se estabelece entre o povo e o presidente, pois sem esta certeza dificilmente o desnível de poder seria ultrapassado pela decisão de escrever a carta. Se numa relação entre iguais é condição para a escrita saber que o destinatário vai ler e responder, as “cartas aos poderosos”, devido às distâncias mais acentuadas e à sua característica de pedido de ajuda, resultam da certeza de haver uma autoridade personalizada, acessível e disponível para estabelecer a comunicação com seus subordinados, mesmo em se tratando dos mais humildes. Nesse sentido, a propaganda política durante o Estado Novo divulgou esta imagem acessível do poder,

bem como a ideia de que daí em diante não haveria mais intermediários entre o povo e seu presidente. (MOLINARI, 2002)

Difícilmente estas cartas foram lidas por Getúlio Vargas, mas foram respondidas, pelo menos algumas delas, como se o próprio presidente o fizesse ou tivesse autorizado alguém a fazê-lo em seu nome. As cartas chegavam ao gabinete da presidência e, como o assunto, no período anterior a 1943, era da alçada do Ministério da Educação e da Saúde, eram enviadas para a chefia do gabinete de Gustavo Capanema. Enquanto a concessão do benefício não foi regulamentada os despachos eram lacônicos, geralmente uma única frase na qual se considerava a qualificação ou não do missivista para o recebimento do abono, limitando-se a dizer que aguardasse a legislação que iria regulamentar o amparo do governo às famílias numerosas. Nota-se também que o chefe de gabinete, responsável pela maior parte dos despachos, procurava informar-se sobre a veracidade das informações contidas nas cartas, especialmente aquelas que pareciam exageradas no relato do número de filhos ou do quadro de miséria narrado. Apesar disso, chama a atenção o número elevado de cartas solicitando ajuda, particularmente após 1941, ano da publicação do Decreto-Lei 3.200.

Tomadas, no seu conjunto, como solicitação de ajuda, as cartas apresentam uma estrutura mais ou menos homogênea. Iniciam com as formas de deferência, usando indiscriminadamente pronomes de tratamento como Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor, Ilustríssimo Senhor, Potentíssimo Senhor e Ilustre Presidente. Em seguida há uma breve apresentação, na qual geralmente mencionam sua condição de pai e mãe, o número de filhos e a profissão. Passam então a enumerar as qualidades do presidente, principalmente seu grande e benevolente coração que não deixaria de se comover com o relato de suas dificuldades, justificando, assim, a solicitação do abono, que é chamado de auxílio, ajuda, socorro, recompensa e, em alguns casos, de esmola. Por fim reiteram a esperança na benevolência e no espírito de justiça de Getúlio Vargas, usando formas de saudação no término da carta que reforçam a condição subalterna e obsequiosa dos missivistas.

Algumas cartas são acompanhadas de documentos comprobatórios como registros de nascimento dos filhos vivos e dos falecidos, cartas de prefeitos ou de alguma pessoa que pudesse atestar a veracidade das informações, além das fotografias da família ou só dos filhos. Esta documentação era importante para ambos os lados, pois o governo precisava de provas idôneas de que o missivista estava sendo

sincero, enquanto o missivista desejava transmitir ao presidente uma imagem verdadeira de si mesmo e de sua condição social. Embora pudesse ocorrer algum tipo de manipulação das informações, não é possível fazer tal afirmação a partir deste tipo de documentação.

Os retratos das famílias são a principal prova de que estavam dizendo a verdade, que tinham uma prole grande e que, apesar de todas as provações, a integridade da família era garantida pela autoridade paterna, pelo respeito dos filhos, pela colaboração da mulher e pela dedicação de todos ao trabalho, pelo menos daqueles que tinham idade para tanto. Fotografias e cartas são complementares, pois, enquanto a escrita narra uma história de atribulações e dificuldades, a fotografia é prova e procura comunicar à autoridade uma autoimagem da família que reforce o merecimento da ajuda. Não se pode esquecer que numa época em que os retratos eram tirados somente por fotógrafos, tirar uma fotografia significava reservar uma quantia em dinheiro, mesmo que modesta, para pagar os serviços do profissional. Era preciso decidir questões não menos importantes, como o lugar para obter a fotografia e a pose dos retratados. Estes retratos familiares não haviam sido feitos para comemorar uma data especial, mas para ser enviados ao presidente, portanto deviam ser muito bem produzidos. (KOSSOY, 2001)

Foi com esse objetivo que Francisco das Chagas Freitas, morador da pequena Periperi, no Piauí, escreveu uma carta e anexou o retrato de sua família devastada pela mortalidade infantil.

Periperi, 27 de setembro de 1940.

Dr. Getúlio Vargas, muito digno Presidente da República do Brasil.

Sendo eu um pobre sem recursos junto com minha família que se compõe de 6 pessoas, eu, minha esposa e 4 filhos que são José, Antonio, Francisco e João, todos registrados. [Do total de 14 filhos] 6 nasceram e logo após faleceram e 4 registrados que faleceram: Maria Emília, Domingos, Felismino e Bernardo.

Eu, Francisco das Chagas Freitas, minha esposa Carlota de Oliveira Freitas, os quatro filhos vivos, venho mui respeitosamente pedir ao digno presidente um auxílio para me manter com minha família que me acho sem recurso e sem meios para me manter junto da minha família e para mandar educar meus filhinhos ao qual remeto a fotografia, minha, de minha esposa e de uma velha por nome Maria que já faleceu, de José, Antonio, Francisco, João e Domingos, já falecido.

Peço que o digno presidente queira me desculpar os erros que existirem na carta e mais alguma coisa que não esteja de acordo.

Do humilde Francisco das Chagas Freitas.⁵



Esta carta é um exemplo do tipo de solicitação feita por pessoas que se encontravam em condições extremas, algumas narrando que passavam fome. Francisco não é muito afeito a elogios, pois não se refere às qualidades do presidente recorrentemente lembradas pelos missivistas. Sua situação é tão difícil que escreve para lembrar os filhos que teve e os que já se foram; é mais um necrológio do que uma carta, e seu pedido de ajuda é para impedir que sua família feneça, embora se refira à educação dos filhos sobreviventes.

O relato feito por Francisco dos nascimentos e falecimentos de seus filhos é um tocante retrato da pobreza e da ausência de políticas de saúde materno-infantil para além dos centros urbanos maiores como o Distrito Federal e algumas poucas capitais. Se a mortalidade infantil era bastante elevada nas cidades grandes, em lugares como Periperi era uma verdadeira calamidade, como atesta a carta de Francisco. Os médicos pediatras e puericultores vinham alertando as autoridades para o problema pelo menos desde o início do século XX, produzindo, por conta própria, estatísticas que mostravam o quadro desolador da mortalidade infantil. (MONCORVO FILHO, 1901; DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, 1930; GESTEIRA, 1957)

A narrativa da perda dos filhos acabou, portanto, se sobrepondo à própria solicitação, pois é novamente lembrada no retrato da família. Diferentemente de fotografias convencionais de famílias que reforçam a

⁵ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 – Ministérios. Lata 276 – 1940.

hierarquia e a ordem, nesta há uma linearidade que começa e termina com uma criança. A foto não foi tirada em estúdio, da mesma forma que a maioria dos retratos enviados. O cenário é pobre e despojado de qualquer atrativo ou elemento que caracterize alguma posse. A família se reuniu num banco, incluindo uma mulher identificada apenas como “velha Maria” e o pequeno bebê Domingos no colo de sua mãe, já falecido quando a fotografia foi enviada. Certamente Francisco não podia se dar ao luxo de tirar outra fotografia depois que seu filho e a velha Maria faleceram, assim enviou o retrato dos vivos e dos mortos. A fotografia, neste caso, conseguiu mostrar ao presidente e a nós o que a carta narra: a perda irreparável dos filhos, a ausência do pequeno Domingos e da velha Maria e o olhar perturbador dos sobreviventes.

Há muitas cartas semelhantes a esta no conjunto selecionado, principalmente aquelas que foram escritas por mulheres. Quando escrevem é porque o marido está doente, ou são viúvas, ou então criam seus filhos sozinhas. A principal diferença das cartas escritas por mulheres está na forma de narrar sua condição, pois enquanto os homens raramente demonstram desespero, como vimos nas cartas de Francisco, José e Sebastião, as mulheres são suplicantes, usam com mais frequência as metáforas paternas e religiosas. Também demonstram, mais do que os homens, a consciência de que estão transpondo limites ao escrever para o presidente, primeiro por trazer suas histórias a público, ousando chamar a atenção de um homem tão atarefado com questões mais importantes para o país, e segundo porque são mulheres que tomam a palavra escrita para pedir ajuda, para expor sua vida. Este é outro aspecto a ser ressaltado nas cartas femininas: elas contam não só das dificuldades pelas quais passam com suas famílias e da perda dos filhos, mas reclamam dos maridos, de irmãos que abandonaram as suas mães e irmãs e de patrões injustos.

Presidente Prudente, 15 de junho de 1942.

Digno Presidente da República Sr. Getúlio Vargas.

Sabendo do decreto por V.S. assinado e achando-me em situação de grande necessidade, pois já fui mãe de 12 filhos, mas pelas grandes misérias em que tenho passado, já perdi 6 deles. Sem recurso nenhum eu totalmente sustento os meus filhos a custa de lavagem de roupa porque meu esposo é dado ao vício da embriaguez. Mas agora acho-me em estado interessante, sei que breve irei ficar sem poder trabalhar e vejo que meus filhos irão passar fome porque hoje o que ganho não dá nem para eles vestir, vejo atrapalhada pela situação em que vou me achar.

E sabendo da grande caridade que vós está fazendo ao nosso país é que tomo a pena afim de pedir auxílio de V.S.
Aqui espero por vós um segundo pai.
De sua criada.
Luzia Josta.⁶

Esta carta teve despacho desfavorável, porque a família de Luzia não se incluía na definição de família numerosa, ou seja, não tinha 8 filhos. Há muitas cartas com o mesmo despacho, geralmente de pessoas muito pobres que tiveram 10, 12 ou mais filhos, mas que os foram perdendo, como aconteceu com Francisco e sua esposa Carlota e com a própria Luzia. Esta situação demonstra como a política familiar do Estado Novo foi equivocada ao estabelecer como critério definitivo para a concessão do abono o tamanho da família, e não a pobreza.

Como tantos outros missivistas, Luzia atribuía a Getúlio Vargas a autoria do decreto porque ele era “clarividente”, “condutor dos povos”, “fundador de uma nova nacionalidade”; e não eram só estes atributos do homem político que os missivistas reconheciam, mas as qualidades do homem moral e do pai que Luzia menciona. Como filhos que *chegam aos pés do pai*, os missivistas recorrem ao vocabulário religioso e familiar para reforçar seu pedido, como faz Luzia, que vê no decreto um gesto de caridade do pai amoroso.

As cartas escritas por mulheres ou por homens que se encontravam em situações desesperadoras são marcadas por esta visão paternalista e religiosa do poder. Recorrem com frequência ao modelo da súplica religiosa como forma de realçar a distância entre eles e o presidente-pai, mas também para expor seu entendimento da relação que estabelecem com o poder, uma relação entre impotentes, fracos e despossuídos e uma autoridade de qualidades quase divinas: (...)Quem vos escreve é um pai desesperado cheio de angústias que só outro coração de pai pode compreender. Abaixo de Deus o nosso grande Presidente é o bálsamo consolador dos aflitos para o qual todos os brasileiros, quando já às portas do abismo se voltam com a esperança.⁷

Se havia algo comum aos missivistas era a prole numerosa e a pobreza, porém os níveis de carência variavam entre aqueles que lutavam

⁶ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 – Ministérios. Lata 343 – 1941-1942.

⁷ Arquivo Nacional, Presidência da República. Série 17 – Ministérios. Lata 342 - 1941. Carta de Jayme Figueiredo da Silva, de 8/9/1941.

com dificuldades para educar os filhos e aqueles que lutavam para que a família não passasse fome. Muitas cartas utilizam elementos do discurso da propaganda política para justificar seu pedido de auxílio. Há missivistas que se referem às orientações do Estado Novo no que diz respeito à família e à educação dos filhos, outros lembram que estavam contribuindo para a riqueza da Nação com sua prole numerosa, educada nos princípios da fé cristã e do trabalho. São cartas que solicitam o auxílio como um direito para cidadãos que sempre cumpriram seus deveres e nunca deram *trabalho para a polícia*, mas que reconhecem a magnanimidade do coração de Getúlio Vargas ao conceder um benefício aos pais de famílias numerosas.

Alguns pais fazem questão de ressaltar o tamanho da prole, alguns até com mais de vinte filhos, como é o caso de Manuel Bernardes de Magalhães, um lavrador com 21 filhos vivos; de Tomé Coriolano dos Santos, outro lavrador com 29 filhos e o agricultor e pecuarista Joaquim Tomaz de Araújo, com seus 54 filhos.⁸ São cartas escritas por homens, geralmente, orgulhosos de sua paternidade prolífica que parecia estar adequada tanto à doutrina católica quanto à ideologia estadonovista.

A carta escrita por Batista Joaquim Duarte é um exemplo desse tipo de orgulho paterno e de valorização das famílias numerosas.

Rio do Peixe (Santa Catarina), 24 de agosto de 1939.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Soube que V. Exma. se interessa e ampara as famílias numerosas, assim resolvi de mandar-lhe o retrato de minha família, cujos membros trabalham baixo meu governo pelas meias, lutando pela vida e bem estar de nossa Pátria. Apresento-lhe eles conforme se pode ver no retrato em anexo, da esquerda para a direita: Alsiro, Valentim, Antonio, Lauro, Francilino, Valdomiro, José Osório, Gumercindo, Olindo, Ermínio, filhos legítimos. Além destes filhos tenho quatro filhas. Valho-me orgulhoso como pai de quinze filhos, porém não possuo nem um pedaço de terra, única coisa que posso lamentar.

Seu criado.

Batista Joaquim Duarte.⁹

⁸ Não se trata, neste caso, de uma solicitação de auxílio, mas de um convite para Getúlio Vargas ser padrinho do 54º filho e uma manifestação de apoio à política natalista do governo.

⁹ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 – Ministérios. Lata 192 – 1938-1939



A carta e a fotografia compõem perfeitamente o retrato que o missivista queria fazer de si mesmo e de sua família. Não chega a ser uma solicitação direta de auxílio, como as outras. Há uma referência ao interesse de Getúlio Vargas em amparar as famílias numerosas e, ao término da carta, a lembrança de que não possuía um pedaço de terra, motivo de lamento, mas não o suficiente para recorrer a um pedido explícito de ajuda. Batista pedia, mas sua estratégia foi diferente. Preferiu compor um retrato de sua família que enaltecesse o trabalho, a autoridade e o orgulho de ter colocado no mundo onze varões, todos nominados, enquanto as filhas, mencionadas na carta, não tiveram lugar na fotografia e nem sequer tiveram mencionados os seus nomes. A única mulher retratada é sua esposa, mãe dos varões, mas que Batista não julgou importante mencionar na carta.

Batista explica que os filhos viviam sob sua autoridade trabalhando na terra. Na fotografia isto é encenado. A hierarquia familiar é acentuada pela linearidade posada, com os pais no canto direito e os filhos, lado a lado, do mais velho aos mais jovens. O cenário é o próprio local de moradia, tendo ao fundo um estábulo ou paiol e como prova de que todos eram trabalhadores, seis filhos e o próprio Batista trazem um instrumento de trabalho nas mãos. Com a carta e esta imagem Batista acreditava não haver necessidade de maior justificativa para seu pedido de auxílio. Era um homem trabalhador que havia colocado no mundo outros tantos trabalhadores; era um pai que exercia seu poder de liderança e sua capacidade de governo, como ele mesmo diz. Se uma nação era constituída de famílias, Batista parecia mostrar ao presidente que ele exercia com capacidade o seu poder, portanto era merecedor dos benefícios que o Estado Novo ia dispensar às famílias numerosas como a dele.

Este é um artifício muito utilizado pelos missivistas. Nem todas as cartas se faziam acompanhar de retratos, mas aquelas que incluíam a fotografia geralmente eram de famílias bastante numerosas. São retratos não só da família – uma lembrança – mas imagens que reforçam uma moralidade popular ancorada na autoridade paterna e principalmente na procriação intensa. Apesar das dificuldades pelas quais passavam, não deixavam de mostrar certo orgulho pelo tamanho da família e por conseguirem manter os filhos com saúde, embora não fosse possível cumprir com o dever de dar educação escolar, motivo pelo qual procuravam o auxílio do presidente.

Muitas cartas pedem recursos para a educação dos filhos, especialmente dos meninos, argumentando que não conseguiam cumprir sozinhos a determinação do artigo 125 da Constituição de 1937: *A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a este dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular.* (CAMPANHOLE, 1971, p. 321)

Interpretando de sua forma e a seu favor as políticas sociais, muitos pais que eram pobres, mas não viviam na miséria, escreviam para pedir ao presidente um auxílio para a educação dos filhos. Era a esperança da ascensão social através da educação que levava os pais a pedir não o abono, mas vagas nas escolas ou bolsas de estudo. Este é o caso do barbeiro cearense, cuja carta é um exemplo de outro tipo de relação que os missivistas estabeleciam como Getúlio Vargas: o compadrio.

Aracaty, 19 de fevereiro de 1940.

Eminente compadre Getúlio Vargas.

Mando-lhe e à comadre D. Darcy a fotografia do seu humilde afilhado Getúlio e bem assim a minha, da sua comadre e dos meus doze filhos. Venho testemunhar-lhe o meu profundo e sincero agradecimento pela presteza com que V. Excia. e sua Exma. Esposa atenderam ao meu audacioso convite.

O seu gesto, meu eminente compadre, significa inequivocamente, os sentimentos democráticos que lhe foram a personalidade e, porque assim eu já o soubesse, foi que lhe enderecei o convite para apadrinhar o meu querido filhinho. V. Excia. não se diminuiu em sendo o pai espiritual de um filho de um pobre barbeiro do Ceará e, ao invés de se apoucar, V. Excia. cresce cada vez mais, solidifica seu imenso prestígio e a grande simpatia que desfruta no seio das classes desprotegidas da fortuna.

Na minha terra não conheço um só homem que não nutra por V. Excia. uma vera admiração. Uns destacam no Presidente o homem de mais coragem cívica ainda nascido nesta terra pátria; outros exaltam as qualidades do excelente administrador, do patriota, do condutor de povos, do remodelador das instituições, do fundador de uma nova nacionalidade, do político genial. Da minha parte, só lhe posso dizer que, de agora em diante, como seu compadre que sou, o mais pobre e o mais humilde de quantos tem V. Excia., poderá contar comigo para a vida e a morte. A única ambição que nutro nesta vida é educar um ou dois filhos, se assim Deus o permitir e V. Excia, se um dia entender de auxiliar o seu compadre naquele sentido, receberá em troca do benefício as bênçãos do céu – único prêmio que lhe posso garantir.

Com o penhor da minha estima, recebam o compadre e a comadre, um forte e sincero abraço.

Seu amigo muito agradecido.

Arthur Moreira de Souza.¹⁰



Há algumas cartas de pais pedindo a Getúlio Vargas que apadrinhasse seus filhos, mas esta, em particular, merece ser destacada. Arthur era um modesto barbeiro, pai de doze filhos que escrevia pela segunda vez ao presidente, pois a primeira fora para fazer o convite, que foi aceito por Getúlio Vargas. Junto a esta carta de agradecimento há duas fotografias: a da família, acima e a fotografia do batizado do pequeno Getúlio, tirada em frente à igreja, na qual aparece o representante do padrinho, o coronel João Porto. Vargas devia receber e aceitar muitos convites deste tipo, algo que era proveitoso para ambos os

¹⁰ Arquivo Nacional. Presidência da República. Série 17 – Ministérios Lata 192 – 1938-1939.

lados, pois o compadrio era uma forma bastante tradicional e conhecida de criar laços de proteção entre as classes populares e os indivíduos poderosos, como também uma forma de expandir e consolidar o poder destes através do parentesco espiritual. (VENÂNCIO, 1999, p. 156)

Como a maioria dos missivistas, Arthur mostra-se um admirador de Vargas, enumerando todas as qualidades que o habilitavam para ser o líder da Nação, as quais são constantemente repetidas nas cartas. A sua família não estava passando por dificuldades extremas como as de Francisco e Luzia, tanto que conseguia manter, com seu ofício, uma família com quatorze pessoas e não menciona a perda de algum filho. Pelo contrário, a carta e a fotografia celebram a chegada de mais um filho que tinha como padrinho ninguém menos do que Getúlio Vargas. É uma carta de agradecimento, antes de tudo, mas não deixa de ser um pedido.

Para tanto, Arthur constrói uma narrativa na qual se coloca numa dupla situação. Ao se dirigir a Getúlio Vargas e dele se despedir ele o faz com intimidade. São compadres, apesar de Vargas ser “eminente”, e amigos, tanto que se permite enviar um *forte e sincero abraço*. Contudo, a carta acentua as diferenças entre ambos e a distância que os separa, apesar da relação de compadrio. Arthur tinha consciência disso, tanto que sempre se coloca numa posição inferior, falando de sua humildade de “pobre barbeiro” enquanto lista as várias qualidades de seu eminente compadre. Refere-se, portanto, a uma relação entre desiguais que se tornou possível, segundo a interpretação dos missivistas em geral e de Arthur em particular, porque Getúlio Vargas não temia se aproximar do povo. Por fim, sabendo do poder de seu compadre, pede ajuda para educar alguns de seus filhos. Foi a relação de compadrio que lhe permitiu fazer o pedido, pois se os outros missivistas buscavam a proteção do presidente-pai por saber que havia uma lei de amparo às famílias, Arthur era, além de pai pobre, compadre do presidente.

A fotografia de sua família é o tipo mais comum de retratos familiares enviados com as cartas. Há uma organização piramidal das pessoas, com os pais na base ou o pai no vértice e a mãe com as crianças menores na base, como é o caso desta fotografia. O retrato foi tirado na frente da residência e percebe-se certo esmero com as roupas e os calçados dos pais e dos filhos, principalmente do pequeno Getúlio, que está com a camisola do batizado, contrastando com o irmão à esquerda, calçando um único pé de sapato.

Diferentemente da fotografia da família de Batista, na qual se destaca o trabalho do pai e dos filhos, neste retrato familiar a ênfase é dada à própria família, pela capacidade do casal em manter seus filhos. É como se o retrato lembrasse que, apesar da vida modesta e com alguma dificuldade, os pais cumpriam seu dever de cristãos e de cidadãos, só precisando de uma colaboração do Estado para facilitar a tarefa de criar os filhos com o mínimo de condições.

As cartas e as fotografias dos pais e mães de família podem ser lidas como manifestações de conformismo e de subalternidade das classes populares durante o regime varguista; no entanto, como diz Ferreira, *conformismo, passividade e alienação muitas vezes estão nos olhos de quem vê*, e ao analisar o conjunto destas cartas e fotografias não se vê um retrato único das famílias pobres e de seus autores (FERREIRA, 1997, p. 56). Há, sem dúvida, expressões de conformismo e de subalternidade, ditadas, na sua maioria, pelas condições desesperadoras de homens e mulheres que viam seus filhos morrerem sem nenhum recurso. Recorriam a Vargas como o crente recorre a Deus e aos santos, pois viam nele a fonte do poder que poderia aliviar suas aflições. Nesse sentido, são mais despossuídos e impotentes do que passivos, conformados e subalternos. Sua impotência, principalmente, é marcada pelo uso de expressões que denotam a súplica de um filho que recorre ao pai no momento de desespero. O uso das palavras de teor religioso, por exemplo, não é simplesmente uma expressão da alienação dos missivistas, mas um recurso da cultura dos populares, com um vocabulário tão rico em expressões de natureza religiosa utilizado em diferentes situações do cotidiano e diante das circunstâncias mais difíceis, principalmente para pessoas que viviam no limite da sobrevivência. Para muitos dos missivistas, a única forma de pedir algo para alguém que tem o poder, seja ele divino ou político, era a súplica, de joelhos e de mãos cruzadas.

Outros retratos vão surgindo na leitura das cartas, além destes. Há aqueles que procuram conciliar suas necessidades com os valores divulgados pela propaganda política, como a moralidade fundada no casamento, na família e no trabalho. Produzem um retrato de si e de suas famílias adequado a estes valores, posando com sua prole numerosa para provar quanto eram merecedores da proteção especial do Estado. Assim estas cartas e fotografias têm um sentido moral, uma motivação forte o suficiente para romper com a distância cultural, social e política e fazê-los escrever, tirar um retrato e pedir ajuda.

Documentos como estes, produzidos por pessoas comuns, anônimas, pobres e pouco afeitas à cultura escrita, são registros comovedores da vida, dos valores e das ideias de indivíduos que viveram à margem, tanto da sociedade da sua época, quanto da narrativa histórica. São também registros da relação que pessoas comuns estabelecem com o poder, uma relação que tem sido apressadamente rotulada como paternalista. Como bem alertou Thompson (1995), o paternalismo é um termo muito vago e amplo que geralmente descreve as relações sociais de uma perspectiva das classes dominantes. As cartas dos populares lançam mão de todas as fórmulas de deferência, reconhecendo a autoridade política e quase mística de Getúlio Vargas, como também repetem todos os epítetos produzidos pela mitologia política do Estado Novo, mas estes recursos do imaginário político não podem ser simplesmente rotulados como expressão da eficácia ideológica do regime.

Como pais e mães responsáveis pelo bem-estar de seus filhos, tomaram a decisão de escrever para o presidente porque precisavam de ajuda e souberam que o Estado ou o próprio Getúlio Vargas valorizava a família, especialmente aquelas que eram numerosas e pobres. Parecia haver, portanto, uma coincidência entre os seus próprios valores e a política do Estado Novo. Pode-se mesmo aventar a possibilidade de margens de manobra dos populares, no sentido de se apropriarem dos termos e expressões das elites políticas referentes ao casamento, à família e aos papéis de gênero com a finalidade de conseguir os auxílios anunciados pelo governo. Apesar de não ser possível ainda tecer considerações mais consistentes a respeito dos resultados das políticas familiares do Estado Novo, as cartas dos populares são evidências da complexidade das relações entre poderosos e pessoas comuns, bem como das formas encontradas por estas de adequar suas necessidades e seus valores ao ideário político dominante. Nesse sentido, as cartas não podem ser vistas somente como indícios da passividade ou da subserviência, tampouco da dominação ideológica, mas como instrumentos políticos, formas encontradas pelas pessoas comuns para se comunicar com a autoridade que poderia melhorar suas vidas e a de seus filhos; retratos, enfim, de famílias pobres, mas não resignadas.

REFERÊNCIAS

BELTRÃO, Pedro Calderan. *Família e política social*. Rio de Janeiro: Agir, 1962.

- BESSE, Susan K. Modernizando a desigualdade. Reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.
- BOCK, Gisela & THANE, Pat. (Eds.) Maternidad y políticas de género. La mujer en los estados de bienestar europeos. 1880-1950. Madrid: Ediciones Cátedra/ Instituto de la Mujer, 1996.
- CAMPANHOLE, A. & CAMPANHOLE, H.L. *Todas as Constituições do Brasil*. São Paulo: Editora Atlas, 1971.
- DAVIS, Natalie Zemon. Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- D'ARAUJO, Maria Celina. (Org.) *As instituições brasileiras da era Vargas*. Rio de Janeiro: EdUERJ/FGV, 1999.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. *Archivos de Hygiene*. Rio de Janeiro: DNSP, 1930.
- FABRE, D. (Org.) *Escritures ordinaires*. Paris: POL, 1993.
- FERREIRA, Jorge. Trabalhadores do Brasil. O imaginário popular. 1930-1945. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- FORREST, Colleen Margaret. "Family poverty, family allowances, and the normative family structure in Britain, 1917-1945." *Journal of Family History*. Vol. 26, N.4, October 2001. 508-528.
- FOUCAULT, Michel. *O que é um autor*. 3ª edição. Editora Passagens, s.d.
- GESTEIRA, Raymundo Martagão. *Puericultura. Higiene física e social da criança*. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1957.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- KOSSOY, Boris. *Fotografia & História*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.
- LEVINE, Robert M. *Pai dos Pobres? O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MADEIRA, Almir. "Da renúncia à procriação. Como encarar o perigo que nos ameaça?" *Anais do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância*. Rio de Janeiro: Empresa Graphica Editora, 1925. 66-67.

MOLINARI, Augusta. "Cartas aos patrões. Práticas de escritura e culturas operárias em Gênova no início do Novecentos." In BASTOS, M.H.C.; CUNHA, M.T.S.; MIGNOT, A .C.V. (Org.) *Destinos das letras: história, educação e escrita epistolar*. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2002.

MONCORVO FILHO. *Subsídios ao estudo da mortalidade das crianças no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia J. A . Guimarães, 1901.

PEREIRA, André Ricardo V.V. *Políticas sociais e corporativismo no Brasil: o Departamento Nacional da Criança no Estado Novo*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Dissertação de Mestrado em História, 1992.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.M.B.; COSTA, V.M.R. *Tempos de Capanema*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra/FGV, 2000. 126-129.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Famílias abandonadas. Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador. Séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999. p.156

THOMPSON, E.P. *Contumbres en común*. Barcelona: Crítica, 1995. Cap. 2

ZADRA,C. & FAIT, G. (Org.) *Deferenza, rivendicazione, supplica. Le lettere ai "potenti"*. Treviso: Pagus, 1991.